



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Empresas Habilitadas

Aviso nº 01/DG/2025

Senhor Diretor Geral,

A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, nomeada por meio da Portaria nº 7664, e em conformidade com o disposto no Art. 22, Capítulo XI, da Resolução nº 14801, vem, por meio deste, encaminhar a lista das empresas habilitadas que participaram do processo de pré-seleção para a execução de obras de restauração, reconstrução e adequação em diversos trechos rodoviários estaduais impactados por eventos climáticos extremos, conforme Aviso nº 01/DG/2025.

Após análise detalhada da documentação de habilitação apresentada, constatamos que as seguintes empresas atenderam integralmente aos requisitos previstos nos artigos 12 a 17 do Capítulo VII da Resolução nº 14801, estando, portanto, habilitadas para prosseguir no certame:

- Coesul – Construtora Extremo Sul LTDA.
- Compacta Sul Pavimentação LTDA.
- Concesul Engenharia LTDA.
- Conpasul Construção e Serviços LTDA.
- Construbrás Construtora LTDA.
- Construtora e Pavimentadora Pavicon LTDA.
- Construtora Giovanella LTDA.
- Construtora Pelotense LTDA.
- Dalfovo Construtora LTDA.
- Dobil Engenharia LTDA.
- Encopav Engenharia LTDA.
- Eurovias Rodovias LTDA.
- ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ibagé LTDA.
- MAC Engenharia LTDA.

- Planaterra - Terraplenagem e Pavimentação LTDA.
- R. Schaeffer Construções LTDA.
- RGS Engenharia S.A.
- Sultepa Construções e Comércio LTDA.
- Toniolo, Busnello S.A.
- Traçado Construções e Serviços LTDA.

Reiteramos que esta Comissão considera concluída a análise da documentação de habilitação referente ao Aviso nº 01/DG/2025, cumprindo integralmente as atribuições previstas na Resolução nº 14801. Encaminhamos o presente ofício para conhecimento e providências cabíveis, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

Adalmiro da Silva Neto
Matrícula n.º 4327349

Paulo de Tarso do Amaral Meister
Matrícula nº 4345843

Vanderlei Salgueiro Junior
Matrícula nº 4326865